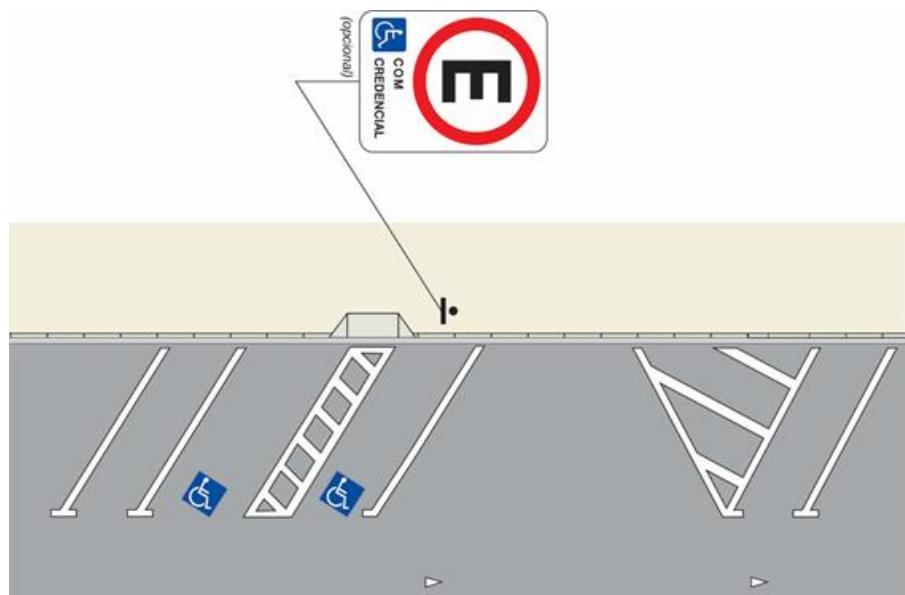


Tipificação Resumida: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial.			Código de Enquadramento: 762-51	
Amparo Legal: Art. 181, XX.				
Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição.				
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar: 1. Veículo estacionado em vaga sinalizada como de uso exclusivo de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade: 1.1. sem credencial; 1.2. com credencial vencida; 1.3 com credencial ilegível; 1.4 com credencial que não esteja com a frente voltada para cima ou sobre o painel do veículo ou outra condição que impeça sua visualização. 2. Nas condições previstas no item 1, veículo estacionado sobre a marca de canalização zebra da vaga sinalizada como de uso exclusivo de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos: 1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. A credencial é nominal à pessoa com deficiência e não está atrelada à placa do veículo.	Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. Veículo sem Credencial sobre o painel do veículo. 2. Veículo com Credencial vencida. 3. Veículo com a Credencial sem condições de visualização no interior do veículo.	
Informações Complementares: 1. Necessita de sinalização, marca delimitadora de estacionamento regulamentado e com o Símbolo Internacional de Acesso – SIA. 2. A critério do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via o uso do sinal vertical de regulamentação “Estacionamento Regulamentado” – R-6b, com a mensagem “COM CREDENCIAL” e Símbolo Internacional de Acesso- SIA. 3. A Credencial pode ser em formato físico ou digital. 4. Desenhos ilustrativos:				

4.1 Sinalização:



4.2 Modelos de Credencial:

	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO</p> <p>ESTACIONAMENTO VAGA RESERVADA LEI FEDERAL N° 9.503/1997</p> <p>Nº DO REGISTRO : 0000000/0000</p> <p>VALIDADE: 00/00/0000</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 00/00/0000</p> <p>MUNICÍPIO/UF: BBBBBBBB/CC</p> <p>ÓRGÃO EXPEDIDOR: CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC</p> <p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>	<p>NOME DO BENEFICIÁRIO: (escrever o nome do beneficiário neste espaço)</p> <p>1. Esta credencial deve ser utilizada: 1.1. no original; 1.2. dentro do período de validade; 1.3. para o transporte do beneficiário; 1.4. no painel do veículo, com a frente voltada para cima.</p> <p>2. Esta credencial somente é válida para o estacionamento nas vagas reservadas, devidamente sinalizadas com o "Símbolo Internacional de Acesso".</p> <p>3. Esta credencial não exime o beneficiário do pagamento de cobranças em estacionamento rotativo pago, estabelecimentos privados de uso coletivo e outras.</p> <p>4. Esta credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou seus agentes sempre que solicitada.</p> <p>5. Esta credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou seus agentes, quando constatada irregularidades entre outras: 5.1. quando não utilizada para o transporte do beneficiário; 5.2. uso de cópia efetuada por qualquer processo; 5.3. uso com rasuras ou falsificada; 5.4. uso fora do prazo de validade.</p> <p>6. Esta credencial pode ser suspensa ou cassada, a critério do órgão ou entidade de trânsito expedidor.</p> <p>7. O uso da vaga reservada sem credencial ou em desacordo com o disposto, sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas, penalidades e pontuação, previstas no art. 181, XX, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p>
--	---	--

	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO</p> <p>ESTACIONAMENTO VAGA RESERVADA LEI FEDERAL N° 9.503/1997</p> <p>Nº DO REGISTRO : 0000000/0000</p> <p>VALIDADE: 00/00/0000</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 00/00/0000</p> <p>MUNICÍPIO/UF: BBBBBBBB/CC</p> <p>ÓRGÃO EXPEDIDOR: CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC</p> <p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>	<p>NOME DO BENEFICIÁRIO: (escrever o nome do beneficiário neste espaço)</p> <p>1. Esta credencial deve ser utilizada: 1.1. na forma emitida pelo órgão; 1.2. dentro do período de validade; 1.3. para o transporte do beneficiário; 1.4. no painel do veículo, com a frente voltada para cima.</p> <p>2. Esta credencial somente é válida para o estacionamento nas vagas reservadas, devidamente sinalizadas com o "Símbolo Internacional de Acesso".</p> <p>3. Esta credencial não exime o beneficiário do pagamento de cobranças em estacionamento rotativo pago, estabelecimentos privados de uso coletivo e outras.</p> <p>4. Esta credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou seus agentes sempre que solicitada.</p> <p>5. Esta credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou seus agentes, quando constatada irregularidades entre outras: 5.1. quando não utilizada para o transporte do beneficiário; 5.2. uso de versão impressa adulterada ou editada; 5.3. uso indevido por terceiro que não o beneficiário; 5.4. uso fora do prazo e requisitos de validade.</p> <p>6. Esta credencial pode ser suspensa ou cassada, a critério do órgão ou entidade de trânsito expedidor.</p> <p>7. O uso da vaga reservada sem credencial ou em desacordo com o disposto, sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas, penalidades e pontuação, previstas no art. 181, XX, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p>
--	---	--